

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Abertura	2
Aviso de Abertura	3
Aviso de Abertura	4
Portaria Municipal Nº. 141, “dispõe Sobre a Substituição e Nomeação dos Membros da Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno Para Provimento da Função de Diretor Escolar – Ccg”	5
Portaria Municipal Nº. 142 - Dispõe Sobre a Nomeação Para o Emprego em Provimento Efetivo de Roseli dos Santos Cecílio	7
Portarias Municipais Nº 143/2025 - Dispõe Sobre a Exoneração do (a) Servidor (a) Clélia Cristina Alves	8
Portaria Municipal Nº 144 - Dispõe Sobre a Exoneração do Servidor (a) Marlene Rodrigues de Moura	9

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 512/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, Edital nº 005/2025, Proc. Adm. N° 005/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de assessoria e consultoria em captação de recursos, gerenciamento de convênios em âmbito Federal e Estadual, formalização de parcerias relacionadas ao 3º Setor e Prestação de Contas, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos do edital.

Início da disputa: 10/04/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025, Edital nº 019/2025, Proc. Adm. N° 024/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de apoio pedagógico para Ensino Fundamental (anos iniciais) e Ensino Fundamental II (anos finais) nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, a ser utilizado pela rede municipal de ensino de São Luiz do Paraitinga.

Início da disputa: 10/04/2025 às 14h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de São Luiz do Paraitinga/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA ACOLHEDORA, PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PROC. Nº 1000435-34.2021.8.26.0579, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 01/04/2025 as 23:59 horas. A proposta de Preço e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br. O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12)3671.7005.

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141, “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA GERAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – CCG”

Edição nº 512, 26 de março de 2025

Portaria Municipal nº. 141, 26 de março de 2025

“Dispõe sobre a substituição e nomeação dos membros da Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno para Provimento da função de Diretor Escolar – CCG da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.”

Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, verbi gratia, a prevista no art. 69, XXII; e na forma preconizada no art. 74, II, alínea c;

Considerando os incisos I e II do art. 1º da Lei Municipal 1463/2011, que determina a escolha de Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino em duas etapas;

Considerando o artigo 6º do Decreto Municipal nº 97, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha, pelo Prefeito Municipal, dos servidores que serão nomeados em função de confiança ou cargo em comissão de Diretor de Escola;

Considerando, a exigência de atendimento às condicionalidades previstas na Lei do Fundeb, em especial a Condicionalidade I - Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatas aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º. São, neste ato, renomeadas como membros da “Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno para Provimento da função de Diretor Escolar”:

I- Maria Aparecida dos Santos – Diretora Municipal de Educação;

II- Fernanda Aparecida dos Santos Cascardi – Diretora Municipal Adjunta de Educação;

III- Catarina Barbosa da Silva Rizzo – Psicóloga da Educação;

IV- Raquel de Campos Fernandes – Representante do Conselho Municipal de Educação;

V- Fabiola Maria Domingos - Representante do Conselho Municipal de Educação;

VI- Rosângela Belenice Barbosa de Almeida – Representante do Conselho de Creche Professora Fanny Perrenoud Ferreira;

VII- Maria das Graças Pereira – Representante do Conselho da EMEF Coronel Domingues de Castro.

Art. 2º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Diretora Municipal de Educação – Maria Aparecida dos Santos.

Art. 3º. A Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno para Provimento da função de Diretor Escolar observará o que segue:

I. A Comissão em análise será formada por 7 (sete) membros;

II. Ela terá um presidente, um secretário e cinco analistas;

III. O período de exercício do múnus é bienal;

IV. Todos exercerão o direito de voto em igualdade de condição;

IV. O deferimento do pedido ou sua denegação será tomada pelo voto da maioria;

V. O prazo de tramitação dos expedientes que tenham por objeto a matéria disciplinada neste ato normativo será tomado no prazo de 05 dias úteis;

VIII- Na tramitação do procedimento contar-se-ão os dias, excluindo-se o dia do começo e computando-se o dia do fim;

Art. 4º. Caberá à Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno para Provimento da função de Diretor Escolar, a realizar e acompanhar a realização do processo seletivo e eleição prevista no art. 1º da Lei 1463/2011,

Art. 5º. O Processo Seletivo Interno, bem como a eleição para escolha e nomeação de Diretor de Escola das Escolas da Rede Municipal de Ensino, reger-se-á pelas disposições do Edital, cabendo à Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno para Provimento da função de Diretor Escolar decidir sobre os casos eventualmente omissos. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 26 de março de 2025.

Alex Euzebio Torres

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA MUNICIPAL Nº. 142 - DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EMPREGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE
ROSELI DOS SANTOS CECÍLIO**

Edição nº 512, 26 de março de 2025

Portaria Municipal nº. 142, de 26 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de ROSELI DOS SANTOS CECÍLIO”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 10º lugar para o emprego público de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear ROSELI DOS SANTOS CECÍLIO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.265.7.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.228.1-**, para o emprego em provimento efetivo de Cargo, com referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 26 de março de 2025.

Portaria Municipal nº. 143 de 26 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) CLÉLIA CRISTINA ALVES”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o expediente administrativo nº 1246 de 25 de março de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR CLÉLIA CRISTINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **755.0*, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº ***.240.3**, ocupante do cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº. 066, de 02 de abril de 2024;

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 26 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 26 de março de 2025

Portaria Municipal nº 144, de 26 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MARLENE RODRIGUES DE MOURA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Considerando a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR MARLENE RODRIGUES DE MOURA, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.900.4-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.769.5-**, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 72, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 26 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de março de 2025.

ALÉX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 26 de março de 2025.